

REPÚBLICA DE



CABO VERDE

# BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO — 32\$00

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.

O preço dos anúncios é de 10\$ a linha. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas ou com tabelas intercaladas no texto será o respectivo espaço acrescentado de 30%. Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para permitir o seu custo.

## ASSINATURAS:

	Ano	Semestre
Para o País...	1 000\$00	60\$500
Para países de expressão portuguesa...	1 500\$00	80\$500
Para outros países ...	1 800\$00	1 000\$00
AVULSO Por cada duas páginas...	4\$00	

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

Todos os originais com destino ao Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional até às 16 horas de Quinta-feira de cada semana.

Os que o forem depois do ano ficarão para o número da semana seguinte.

Os originais dos vários serviços públicos deverão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo selo branco.

## SUMÁRIO

## CONSELHO DE MINISTROS:

Decreto n.º 13/87:

Dá por finda a comissão de serviço do engenheiro Terêncio Gregório Alves, no cargo de director-geral da Indústria.

Decreto n.º 14/87:

Nomeia o engenheiro Terêncio Gregório Alves para exercer, em comissão de serviço, o cargo de director-geral da Empresa Pública dos Transportes Aéreos de Cabo Verde, — TACV.

## CHEFIA DO GOVERNO:

Despacho n.º 6/87:

Determinando que passe à situação de reforma o capitão António Santos Ferreira, com uma pensão mensal de 18 300\$.

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS:

Portaria n.º 5/87:

Distribui algumas verbas pelas Repartições de Finanças concelhias.

## Chefia do Governo:

Direcção-Geral da Administração Pública.

Avisos e anúncios oficiais.

Anúncios judiciais e outros.

Contas e balancetes diversos.

## CONSELHO DE MINISTROS

Decreto n.º 13/87

de 21 de Fevereiro

No uso da faculdade conferida pelo artigo 77.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

Artigo único. É dada por finda a comissão de serviço do engenheiro Terêncio Gregório Alves no cargo de Director-Geral da Indústria, a partir da data em que tomar posse no cargo de Director-Geral da Empresa Pública dos Transportes Aéreos de Cabo Verde — TACV.

Pedro Pires — Adão Rocha.

Promulgado em 15 de Fevereiro de 1987.

Publique-se.

O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

Decreto n.º 14/87

de 21 de Fevereiro

No uso da faculdade conferida pelo artigo 77.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

Artigo único. É nomeado o engenheiro Terêncio Gregório Alves, técnico superior de 1.ª classe, para exercer, em comissão de serviço, o cargo de Director-Geral da Empresa Pública dos Transportes Aéreos de Cabo Verde — TACV.

Pedro Pires — Osvaldo Lopes da Silva.

Promulgado em 15 de Fevereiro de 1987.

Publique-se.

O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

## CHEFIA DO GOVERNO

### Gabinete do Primeiro Ministro

Despacho n.º 6/87

1. Nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 81/79, de 25 de Agosto, determino que passe à situação de reforma o capitão António Santos Ferreira, com uma pensão mensal de 18 300\$.

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 1987.

Gabinete do Primeiro Ministro, 5 de Fevereiro de 1987.  
— O Primeiro Ministro, *Pedro Pires*.

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

### Gabinete do Ministro Adjunto das Finanças

Portaria n.º 5/87

de 21 de Fevereiro

Verificando-se haver necessidade de se distribuírem pelas Repartições de Finanças concelhias algumas verbas

atribuídas no orçamento vigente à Direcção-Geral de Finanças, em conformidade com o preceituado no artigo 41.º do Decreto n.º 17 881, de 11 de Janeiro de 1980;

Sob proposta da Direcção-Geral dos mesmos Serviços;

Manda o Governo da República de Cabo Verde, pelo Ministro Adjunto do Ministro das Finanças, o seguinte:

1.º As verbas dos códigos 142, 14, 23, 26, 27, 28, 29, 30 e 31-B, atribuídas no orçamento vigente à Direcção-Geral de Finanças, são distribuídas como consta do mapa anexo, que baixa assinado pelo Director-Geral e faz parte integrante desta portaria.

2.º Se no decurso do ano económico, for necessário introduzir qualquer alteração nos quantitativos ora distribuídos, dentro do orçamento da respectiva verba orçamental, a mesma não carecerá de publicação e será feita pelo funcionário a que se refere o número anterior.

3.º As Repartições de Finanças concelhias ficam autorizadas, mediante apresentação dos competentes justificativos e cumpridas as formalidades legais, a proceder à liquidação provisória e pagamento das despesas que forem efectuadas por conta das verbas atribuídas

Gabinete do Ministro Adjunto do Ministro das Finanças, 22 de Janeiro de 1987. — O Ministro Adjunto, *Arnaldo França*.

Distribuição das verbas do orçamento ordinário da Direcção-Geral de Finanças, atribuídas no orçamento geral do Estado para o corrente ano

Concelhos	Verbas do orçamento ordinário (em escudos) — códigos orçamentais								
	142	14	23	26	27	28	29	30	31-B
Boa Vista ... ..	17 400	10 000		13 600	7 000	6 000	30 000	22 000	10 800
Brava ... ..	17 400	15 000		16 000	7 000	7 000	12 000	22 000	10 800
S. Filipe ... ..	17 400	15 000		16 000	7 000	7 000		22 000	10 800
Maio ... ..	17 400	10 000		13 600	7 000	6 000		22 000	10 800
Mosteiros ... ..	17 400	10 000		13 600	7 000	6 000	12 000	22 000	10 800
Paúl ... ..	17 400	10 000		13 600	7 000	6 000	9 600	22 000	10 800
Porto Novo ... ..	17 400	10 000		13 600	7 000	6 000		22 000	10 800
Praia ... ..	17 400	5 000		24 000	10 000	22 000		70 000	21 050
Ribeira Grande ... ..	17 400	20 000		16 000	7 000	7 000	18 000	22 000	10 800
Sal ... ..	17 400	15 000		16 000	7 000	7 000	30 000	22 000	10 800
Santa Catarina ... ..	17 400	16 000		16 000	7 000	7 000		22 000	10 800
Santa Cruz ... ..	17 400	16 000		16 000	7 000	7 000	9 600	22 000	10 800
S. Nicolau ... ..	17 400	16 000		16 000	7 000	7 000		22 000	10 800
S. Vicente ... ..	19 800	16 000	34 000	32 000	10 000	22 000		50 000	21 050
Tarrafal ... ..	17 400	16 000		16 000	7 000	7 000	48 000	22 000	10 800
Direcção-Geral de Finanças	546 600	880 000	101 000	1 273 000	177 000	185 000	100 800	674 000	1 167 500
16% ... ..	90 000	120 000	15 000	170 000	32 000	35 000	39 600	120 000	150 000
<b>Total ... ..</b>	<b>900 000</b>	<b>1 200 000</b>	<b>150 000</b>	<b>1 700 000</b>	<b>320 000</b>	<b>350 000</b>	<b>300 000</b>	<b>1 200 000</b>	<b>1 500 000</b>

## CHEFIA DO GOVERNO

### Secretaria de Estado da Administração Pública

#### Direcção-Geral da Administração Pública

Despachos do Camarada Ministro da Justiça.

De 29 de Novembro de 1986:

Artur da Paz Pereira, condutor-auto de 2.ª classe provisório, do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, com colocação no Juízo Cível do Tribunal Regional de S. Vicente — nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 7.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

De 9 de Dezembro:

Júlia Maria Lima Évora, escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe, provisória, da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado — nomeada, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Dr. David Almir Ramos, conservador dos Registos e do Notariado de 2.ª classe, provisório, do quadro do Ministério da Justiça — nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

(Anotados pelo Tribunal de Contas em 30 de Janeiro de 1987).

Verónica da Graça Cardoso Barbosa, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, provisória, da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado — promovida à classe imediata, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 154/31, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir de 26 de Agosto de 1986.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 6 de Fevereiro de 1987).

De 10 de Janeiro de 1987:

Manuel do Carmo Moreno, agente de 1.ª classe da Polícia Judiciária — dada por finda a comissão de serviço no cargo de Procurador Sub-Regional da República na Sub-Região de S. Nicolau, com efeitos a partir de 24 de Outubro de 1986, data de entrada na situação de licença especial sem vencimentos.

Manuel Filipe Soares, Procurador Sub-Regional de 2.ª classe, definitivo — dada por finda a comissão de serviço no cargo de ajudante do Procurador Regional de S. Vicente, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 1986, data de entrada na situação de licença especial sem vencimentos.

De 21:

Tito Lívio Neves do Rosário — autorizado a não tomar posse do cargo de ajudante de carcereiro de 2.ª classe, interino, da Direcção-Geral dos Serviços Penitenciários, para que havia sido nomeado por despacho do Camarada Ministro de 13 de Outubro de 1986, publicado no *Boletim Oficial* n.º 45/86, de 8 de Novembro.

De 30:

Avelino Afonso dos Reis — oficial de diligências de 2.ª classe, interino, da Comissão de Litígios de Trabalho de Sotavento — exonerado, a seu pedido, do referido cargo, a partir da data em que tomar posse no novo cargo de ajudante de Escrivão de Direito de 2.ª classe.

De 2 de Fevereiro:

Félix do Nascimento Silva, escrivão de Direito de 3.ª classe, interino, do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público — transferido, por conveniência de serviço, do Juízo Criminal do Tribunal Regional de S. Vicente para o Tribunal Sub-Regional do Sal

De 3:

Verónica Silva Pinto 3.º ajudante, de nomeação definitiva, do quadro da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado — exonerado, a seu pedido, das referidas funções, a partir de 1 de Fevereiro de 1987.

Despacho do Camarada Ministro dos Negócios Estrangeiros:

De 3 de Fevereiro de 1987:

António Augusto Araújo Vera Cruz Pinto, licenciado em Direito — nomeado, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de técnico superior de 3.ª classe dos Serviços Externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros, ficando colocado no Gabinete do Ministro.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 9.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Fevereiro de 1987).

Despacho do Camarada Ministro das Forças Armadas e da Segurança:

De 7 de Janeiro de 1987:

Nelson Jorge Lima — nomeado, nos termos do artigo 1.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 128/85, de 9 de Novembro, para exer-

cer, interinamente, o cargo de escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe, da Direcção dos Serviços Administrativos do Ministério das Forças Armadas e da Segurança.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 5.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 7 de Fevereiro de 1987).

Despacho do Camarada Ministro do Plano e da Cooperação:

De 25 de Janeiro de 1987:

Maria Socorro Gonçalves Borges, auxiliar da documentação de 3.ª classe do Centro Documentação Técnica e Científica — concedidos seis meses de licença registada, com efeitos a partir de 8 de Outubro de 1986.

Despachos do Camarada Ministro do Desenvolvimento Rural e Pescas:

De 4 de Dezembro de 1986:

José Maria Monteiro Vieira, operário semi-qualificado de 3.ª classe, da Direcção-Geral de Solos, Florestas e Engenharia Rural — promovido, nos termos do Decreto n.º 134/83, conjugado com os artigos n.ºs 11.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, à classe imediata, com efeitos a partir de 7 de Agosto de 1986.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 7.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Antero Gentil Silva, operário semi-qualificado de 3.ª classe, provisório, da Direcção-Geral de Conservação de Solos, Florestas e Engenharia Rural, do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas — promovido, nos termos do Decreto n.º 134/84, conjugado com os artigos 11.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 154/81, com efeitos a partir de 7 de Agosto de 1986.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 5.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 5 de Fevereiro de 1987).

De 27:

Joaquim Lopes Tavares, condutor-auto de 3.ª classe, provisório, do Centro de Máquinas e Equipamentos — nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 6.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 5 de Fevereiro de 1987).

De 5 de Janeiro de 1987:

José Gomes da Silva, operário qualificado, de 3.ª classe (mecânico), contratado, do Centro de Máquinas e Equipamentos do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas — promovido à classe imediata, nos termos do Decreto n.º 134/83, conjugado com os artigos 21.º e 11.º do Decreto-Lei n.º 154/81, com efeitos a partir de 5 de Agosto de 1986.

Carlos Jorge Mendonça, operário não qualificado, ajudante de 3.ª classe (ferramenteiro), contratado, do Centro de Máquinas e Equipamentos do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas — promovido à classe imediata nos termos do Decreto n.º 134/83, conjugado com os artigos 21.º e 11.º do Decreto-Lei n.º 154/81, com efeitos a partir de 5 de Agosto de 1986.

Sabino Mendes Moreno, operário não qualificado, ajudante de 2.ª classe (lubrificador), contratado, do Centro de Máquinas e Equipamentos do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas — promovido à classe imediata, nos termos do Decreto n.º 134/83, conjugado com os artigos 21.º e 11.º do Decreto-Lei n.º 154/81, com efeitos a partir de 5 de Agosto de 1986.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 6.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 6 de Fevereiro de 1987).

Despachos do Camarada Ministro da Educação:

De 22 de Maio de 1985:

Ester Monteiro de Brito, professora de posto escolar, contratada — nomeada definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º, do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 5.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 5 de Fevereiro de 1987).

De 4 de Outubro de 1986:

São nomeados, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercerem, provisoriamente, o cargo de professor de posto escolar (2.º nível, 3.ª classe), os seguintes indivíduos habilitados com o 2.º ano do ciclo preparatório:

Emílio Fernandes;  
Josefa Quebra Tavares.  
Maria de Lourdes Fonseca Soares.  
Germano Vaz.  
José Pereira Barreto.  
Henrique Vieira Barbosa.  
Noémia Maria Silva.  
Gilberto Fernandes Lobo.  
Eleutério Lopes Delgado.  
António Lopes Afonso.  
Victorina Ramos Pinto Oliveira.  
João Alexandre Borges Silva.  
Bernardina de Sena Lima.  
Audília Maria de Jesus.  
Vicência Sousa da Cruz dos Santos.  
Juvêncio José Duarte.  
Ricardo Lima Brito.  
Maria José Pereira Varela.  
Joaquim Francisco Neves.  
António José Monteiro.  
Maria Manuela Lopes e Castro Monteiro.  
Maria Helena Freire Ramos Évora.  
Vasco Gomes Furtado.  
Olegário Mendes Tavares.  
Maria de Brito Soares de Brito.

Carlota Aline Lopes Andrade.  
 Maria de Jesus Chantre dos Reis Borges.  
 Ana Valentina Lima.  
 Alminda Maria Rodrigues Monteiro.  
 Maria de Ajuda Lima Maurício de Oliveira.  
 Clarice Vieira Évora da Graça.  
 Angelina Santos Almeida.  
 Maria Socorro Barbosa Vicente Pereira.  
 Maria de Lourdes Pereira de Pina.  
 Ovídio António Monteiro Tavares.  
 José Maria Alves Teixeira.  
**José Luís Duarte.**  
 José Joaquim Gomes de Barros.  
 Ludgero Gabriel Fernandes.  
 Angelina Maria da Conceição Correia Fernandes.  
 João de Deus Fernandes Semedo.  
 Eugénia Inês Lopes.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 5 de Fevereiro de 1987).

São nomeados, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercerem, provisoriamente; o cargo de professor de posto escolar (2.º nível, 3.ª classe), os seguintes indivíduos habilitados com o 2.º ano do ciclo preparatório:

Josefa Correia Mendes Teixeira.  
 Filomena Maria de Oliveira.  
 Félix Correia Duarte.  
 Maria Luiza Cardoso Tavares.  
 Guilherme Rodrigues Gomes.  
 João José Rodrigues.  
 Maria Teresa Rocha Barros.  
 Pedro Alcântara Andrade Alfama.  
 Octávio Cardoso Lopes.  
 Júlia Lopes da Costa.  
 Lumena Gomes Andrade.  
 Celeste Silva Tavares Furtado.  
 Eugénia Antónia Alves.  
 Rita Andrade Fortes.  
 Margarida Francisca Fernandes Miranda de Pina.  
**Victor Manuel Gomes.**  
 Antero da Rocha Gonçalves.  
 Maria Alexandrina da Cruz Duarte Silva.  
 Francisca Evangelista Gomes.  
 Carlos Alberto Sousa Marques.  
 António Luciano de Pina Fernandes Cortez.  
 Olivio Mendes de Brito.  
 Isabel Maria Monteiro.  
 Maria de Fátima Tavares.  
 Euprópia Medina da Silva Alves.  
 Deolinda dos Reis de Melo.  
 Maria do Rosário Fátima Andrade Cabral.  
 Mercedes Orlanda Lima Spencer.  
 Maria Dias Varela.  
 Filomena Maria do Espírito Santo Correia Barros.  
 Gregório Sanches Cardoso.  
 Maria das Dóres Lima Brandão.  
 Roque Sanches Cardoso.  
 Nicolau Gomes Cabral.  
 João Duarte Moreira.  
 João Vieira Monteiro.  
 Filomena Tavares Ortet.  
 João Baptista Sousa.  
 Maria Francisca Teresa Monteiro.  
 Maria Gregória Neves Maurício.  
 Antónia Rosalina dos Reis Rodrigues.

Luciano Cardoso.  
 Cirilo Garcia Brito.  
 Perpétua Beltrão Almeida Duarte.  
 Eugénio Estevão da Rocha Vaz.  
 Vlademiro Centeio Barbosa.  
 Maria Natalina de Brito Maximiano Fonseca.  
 Fátima Maria Morais.  
 Maria de Fátima Centeio de Pina Brandão.  
 Maria da Glória Lopes de Carvalho Sanches.  
 Nerina Barbosa Correia.  
 Cedália Odete Évora de Pina Araújo.  
 Maria Delfina Fonseca Oliveira.  
 Irlando Adelino Abreu Lopes.  
 Graçanda Alves Rodrigues Lima.  
 Ana de Anunciação Jardim.  
 Cira Cabral Carvalho.  
 Maturina Maria Costa Brazão de Almeida.  
 Pedro Crisólogo Ramos.  
 Mariana Mendes Lopes.  
 Porfírio Couto Centeio.  
 Manuel de Jesus Nunes Tavares.  
 Maria de Cristo Santos Soares.  
 José Nascimento Furtado.  
 Maria dos Anjos Pinto Furtado.  
 Maria da Conceição Moreno Borges.  
 Eugénia de Fátima Monteiro Ramos.  
 Lerenio Gomes.  
 Lídia Tavares de Pina Ramos.  
 Maria do Rosário de Fátima Silva.  
 Manuel António Mendes.  
 Emília Galina Sanches Cardoso.  
 Domingos Semedo.  
 Victor Manuel da Cruz.  
 Antero Monteiro.

São nomeados, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercerem, provisoriamente; o cargo de professor de posto escolar (2.º nível, 3.ª classe), os seguintes indivíduos habilitados com a 4.ª classe e curso de monitor escolar.

Manuel de Barros Júnior.  
 José de Pina.  
 Ernestina Lopes Queijas.  
 Joana Maria Fortes,  
 Cecília Rocha Brás.  
 Rita Mendes Furtado.  
 Emilio Horta de Almeida.  
 Antónia de Fátima Lopes Alfama.  
 Sérgio Martins Tavares.  
 Teodoro Mendes Tavares.  
 Cândida Luísa Évora Tavares Martins.  
 Maria dos Santos.  
**Casseano Bento Silva.**  
 Porfírio Ribeiro.  
 Dionísio de Jesus Fernandes Garcia.  
 Aurora Jardim das Estrelas Whanon.  
 Francisco de Paula Moreira Silva.  
 José Lopes Afonso.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita do capítulo 1.ª, divisão 7.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visados pelo Tribunal de Contas em 30 de Janeiro de 1987).

De 23:

Henrique José Fernandes e Fernando C6 — contratados, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, para prestação de serviço

docente, durante o ano lectivo de 1986/87, na categoria de professor de 3.º nível, 3.ª classe, com colocação na Escola do Ensino Básico Complementar da Calabaceira, indo substituir Cesaltina Maria Lima Pires e Estevão Pereira Moreira, com direito ao vencimento estabelecido na alínea d) do artigo 1.º da Portaria n.º 150/91, de 31 de Dezembro.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 11.ª código 1.2 do orçamento vigente.

De 24:

José António Monteiro Veiga — revalidado o contrato de prestação de serviço docente, durante o ano lectivo de 1986/1987, na categoria de professor de 3.º nível, de 3.ª classe, com colocação na Escola do Ensino Básico Complementar do Fogo, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com a alínea g) do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 12/80, de 13 de Agosto, indo substituir Julião Silva Mendes, com direito ao vencimento estabelecido na alínea d) do artigo 1.º da Portaria n.º 150/80, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 1986.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 13.ª código 1.2 do orçamento vigente.

De 20 de Novembro:

Filipa Maria Soares, professora de 4.º nível, 3.ª classe, de nomeação provisória, do Liceu «Ludgero Lima» — concedida a mudança de classe correspondente à 4.º nível, 2.ª classe, nos termos do n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 26.º do mesmo diploma, ficando com o vencimento correspondente à letra «D», com efeitos a partir de 30 de Outubro de 1986.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 1.º divisão 25.ª código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 30 de Janeiro de 1987).

De 3 de Dezembro:

Nercelinda Soares de Carvalho Silva, professora de posto escolar, contratada — nomeada, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º, do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

De 4:

Belmiro Mendes Tavares, professor de posto escolar, contratado — nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º, do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

Os encargos resultantes das despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 7.ª código 1.2 do orçamento vigente.

Agnelo Rodrigues Fernandes, escriturário-dactilógrafo de 1.ª classe, da Escola Preparatória de Santa Catarina — nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 12.ª código 1.2 do orçamento vigente.

De 15:

Maria da Luz Fonseca Vasconcelos, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, interina — transferida da Secretaria-Geral para a Escola do Ensino Básico Complementar de Calabaceira.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 11.ª código 1.2 do orçamento vigente.

(Anotados pelo Tribunal de Contas em 30 de Janeiro de 1987).

Rosa dos Santos Lopes, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, interina — transferida, da Direcção-Geral de Educação para o Curso de Formação de Professores do Ensino Secundário.

Dulce Gonçalves Semedo dos Santos, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, interina — transferida do Gabinete de Estudos para o Curso de Formação de Professores do Ensino Secundário.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 34.ª código 1.2 do orçamento vigente.

Maria Solange Barbosa Elias da Luz e Maria Eduarda Delgado Santos, escriturárias-dactilógrafas de 2.ª classe, interinas — transferidas da Secretaria-Geral para o Gabinete de Estudos e Planeamento.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 2.ª código 1.2 do orçamento vigente.

Maria Isabel Moniz e Ana Paula Alves Sousa Barbosa, escriturárias-dactilógrafas principais do Ministério da Educação — Transferidas da Secretaria-Geral para o Gabinete do Ministro.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 1.ª código 1.2 do orçamento vigente.

Ana Paula Elias Curado Moeda, técnica superior de 3.ª classe, do Ministério da Educação — transferida da Secretaria-Geral para a Direcção-Geral de Educação.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 6.ª código 1.2 do orçamento vigente.

(Anotados pelo Tribunal de Contas em 30 de Janeiro de 1987).

De 3 de Janeiro de 1987:

José Pedro de Pina Gomes, professor de 3.º nível, 3.ª classe, da Escola do Ensino Básico Complementar dos Mosteiros — transferido na mesma situação e categoria, para a Escola do Ensino Complementar de Santa Cruz, a seu pedido, com efeitos a partir da data de nomeação (13 de Outubro de 1986).

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 20.ª código 1.2 do orçamento vigente.

Mário Castro Varela, professor de 3.º nível, 3.ª classe, do Liceu de Santa Catarina — transferido para a Escola do Ensino Básico Complementar de Santa Catarina com, efeitos a partir de 1 de Janeiro de 1987.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 12.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

De 11:

João Semedo Mendes — contratado, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, para prestação de serviço docente, durante o ano lectivo de 1986/87, na categoria de professor de 3.º nível, 3.ª classe, da Escola do Ensino Básico Complementar de Santa Cruz, indo ocupar a vaga deixada por Guilherme de Almeida Cardoso, com direito ao vencimento estabelecido na alínea d) do artigo 1.º da Portaria n.º 150/81, de 31 de Dezembro.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 20.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

De 26:

Renato Ulisses Gomes Monteiro, professor do Ensino Básico Elementar — exonerado a seu pedido.

De 28:

Regina Eugénia Mendes Brandão Leite Arteaga, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe do Ministério da Educação — exonerada, a seu pedido, da referida função, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 1987.

Odete Guilhermina Barros Pereira, candidata classificada em concurso — promovida, nos termos do artigo 67.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, definitivamente, o cargo de 2.º oficial do Curso de Formação de Professores do Ensino Secundário.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.ª, divisão 36.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 10 de Fevereiro de 1987).

De 31:

Eduardo Gomes de Pina, condutor-auto de 2.ª classe, da Direcção de Educação Extra-Escolar, na situação de licença registada — prorrogada, a referida licença por mais um ano, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 1987.

De 5 de Fevereiro.

Maria Josefa Lopes, professora do 3.º nível do Ministério da Educação, em comissão de serviço, como directora da Escola do Ensino Básico Complementar do Lavadouro — dada por finda a referida comissão, com efeitos a partir de 2 de Fevereiro de 1987.

Domingos António Lopes — dada por finda a comissão de serviço; no cargo de director da Escola do Ensino Básico Complementar do Porto Novo.

Flora Cláudia Monteiro, professora de posto escolar, em exercício na Escola n.º 26 de Monte Trigo — exonerada a seu pedido, com efeitos a partir de 16 de Dezembro de 1986.

Manuel Lima dos Reis Cidário, professor de posto escolar na Escola n.º 14 do concelho de Ribeira Grande — exonerada a seu pedido, com efeitos a partir de 24 de Janeiro de 1987.

Magda Celeste Teixeira Andrade, 3.º oficial, interino, do Ministério da Educação — exonerada a seu pedido, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 1987.

Despacho do Camarada Ministro da Informação, Cultura e Desportos:

De 6 de Dezembro de 1986:

Maria Luísa Mendes Alves, telefonista, de nomeação interina, do quadro do pessoal auxiliar do Gabinete do Ministro da Informação, Cultura e Desportos — transferida, para a Televisão Experimental de Cabo Verde (TEVEC), na mesma categoria e situação, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 1987.

Despacho do Camarada Ministro da Administração Local e Urbanismo:

De 23 de Dezembro de 1986:

Elsa Maria Évora dos Santos e Maria Fernanda dos Santos Teque — nomeadas, nos termos do artigo 1.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 128/85, de 9 de Novembro, para exercerem, interinamente, o cargo de escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe, da Direcção-Geral de Urbanismo, Habitação e Saneamento Básico do Ministério da Administração Local e Urbanismo.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 6.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 12 de Fevereiro de 1987).

Despachos do Camarada Ministro da Saúde, Trabalho e Assuntos Sociais:

De 4 de Novembro de 1986:

Celso Neves Dias, técnico profissional de 1.º nível, de 2.ª classe, provisório, da Direcção-Geral de Saúde, em serviço no Posto Sanitário de Janela, Paúl — nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º, do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 30 de Janeiro de 1987).

De 5:

António Lopes Moreira — contratado, nos termos do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer o cargo de técnico profissional de 1.º nível, de 2.ª classe, da Direcção-Geral de Saúde. Fica colocado no Hospital «Dr. Agostinho Neto», Praia. (Visado pelo Tribunal de Contas em 11 de Fevereiro de 1987).

As despesas têm cabimento na dotação inscrita do capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

De 26 de Dezembro:

Alcides Alves Lima, tenente das Forças de Segurança e Ordem Pública — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 27 de Novembro de 1986, que é do seguinte teor:

«Deve ser evacuado para o exterior para um centro especializado de ORL por estarem esgotados os recursos locais de tratamento».

«Evacuar para Portugal»:

Maria Albertina Varela de Aguiar Sousa Brito Monteiro, escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe do Secretariado Administrativo da Praia — autorizada a beneficiar em Portugal das disposições do Decreto-Lei n.º 125/79, de 22 de Dezembro, por motivo de doença.

De 15 de Janeiro de 1987:

Nuno Venâncio Madeira — contratado, nos termos do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer o cargo de técnico profissional de 1.º nível de 1.ª classe, da Direcção-Geral de Saúde. Fica rescindido o contrato anterior, com efeitos a partir da data da posse do novo cargo. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 9 de Fevereiro de 1987).

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

De 23:

Sílvia da Moura Jorge Ferreira — contratada, nos termos do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer o cargo de escriturário-dactilógrafa de 2.ª classe, do Gabinete do Ministro da Saúde, Trabalho e Assuntos Sociais.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 1.ª, código 1.2 do orçamento vigente — (Visado pelo Tribunal de Contas em 13 de Fevereiro de 1987).

De 31:

Adelina Barbosa Vicente, servente do Ministério dos Transportes, Comércio e Turismo — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 30 de Dezembro de 1986, que é do seguinte teor:

«Incapaz para o desempenho da sua profissão».

Manuel Pereira de Barros, sargento das Forças de Segurança e Ordem Pública — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 4 de Dezembro de 1986, que é do seguinte teor:

«Que o examinado deve ser afastado definitivamente do exercício da sua profissão».

Maria José Pereira Neves — nomeada, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de técnico de 3.ª classe da Direcção-Geral de Saúde, com colocação no Hospital de Santa Catarina.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Fevereiro de 1987).

De 31:

Valdemiro Mendes, professor de posto escolar de serviço eventual — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 22 de Janeiro de 1987, que é do seguinte teor:

«Apresentado. Encontrou-se incapaz definitivamente de exercer a sua profissão».

De 5 de Fevereiro:

Helena Beatriz Simas Vera-Cruz, escriturária-dactilógrafa, da Direcção-Geral de Saúde — exonerada, a seu pedido, da referida função, com efeitos a partir de 12 de Fevereiro de 1987.

De 6:

Gisela Cardoso Rosa, técnica auxiliar (animadora social) da Direcção-Geral dos Assuntos Sociais, em serviço na Direcção Local de Assuntos Sociais da ilha do Maio — colocada na Direcção Local de Assuntos Sociais do concelho de Santa Cruz — Pedra Badejo, por conveniência de serviço.

Maria Elisabeth Pereira, técnica auxiliar de 2.ª classe (animadora social), da Direcção-Geral dos Assuntos Sociais — renovada a licença registada, por mais 3 meses, com efeitos a partir de 3 de Janeiro de 1987.

Despacho do Camarada Ministro Adjunto do Ministro do Plano e da Cooperação:

De 30 de Janeiro de 1987:

Adalgisa Barbosa Vaz, técnica superior da 3.ª classe, da Direcção-Geral do Plano — exonerada, a seu pedido do referido cargo com efeitos a partir de 1 de Março do corrente ano.

Despachos do Camarada Ministro Adjunto do Ministro das Finanças:

De 22 de Maio de 1986:

João de Deus Gonçalves Frederico, fiscal de impostos de 3.ª classe, provisório, da Direcção-Geral de Finanças — nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º, do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 2.º, divisão 3.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 5 de Fevereiro de 1987).

De 13 de Junho:

Cecilio Tavares da Silva Fernandes, fiscal de impostos de 3.ª classe, provisório, da Direcção-Geral de Finanças — nomeado, definitivamente no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo, provisório, da Direcção-Geral de Finanças—nomeada, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º, do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

De 19 de Dezembro:

Maria Auxília Santos Évora, Ana da Costa Tavares e Luísa dos Santos Aires Teixeira—nomeadas, nos termos do artigo 1.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 128/85, de 9 de Novembro, para exercerem, interinamente, o cargo de escriturários-dactilógrafos de 2.ª classe, da Direcção-Geral de Finanças, continuando colocadas, respectivamente, na Repartição de Finanças de S. Vicente, Santa Cruz e S. Filipe. Fogo.— (Visado pelo Tribunal de Contas em 5 de Fevereiro de 1987).

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 2.º, código 1.2 do orçamento vigente.

De 16 de Janeiro de 1987:

Corsino Melício, tesoureiro de Finanças, de 3.ª classe—nomeado para desempenhar as funções de secretário de Finanças do concelho do Paúl, por substituição.

Manuel do Carmo Monte da Cruz, fiscal de impostos de 3.ª classe, de nomeação definitiva—nomeado para desempenhar as funções de tesoureiro de Finanças do concelho do Paúl, por substituição.

Os encargos resultantes das despesas têm cabimento na dotação do capítulo 2.º, divisão 3.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 5 de Fevereiro de 1987).

De 26:

António Lopes Soares, secretário de Finanças estagiário—nomeado, nos termos do artigo 35.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer em comissão de serviço o cargo de secretário de Finanças do concelho de S. Nicolau.— (Visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Fevereiro de 1987).

De 10 de Fevereiro:

Gabriel Romualdo Neves—nomeado, nos termos do artigo 1.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 128/85, de 9 de Novembro, para exercer, interinamente, o cargo de secretário de Finanças estagiário, da Direcção-Geral de Finanças, — (Visado pelo Tribunal de Contas em 12 de Fevereiro de 1987):

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 2.º, divisão 3.ª, código 1.2 do orçamento vigente.—

Despacho do Camarada Secretário de Estado da Administração Pública:

De 11 de Janeiro de 1987:

Eurico Correia Monteiro, técnico superior de 3.ª classe, da Secretaria de Estado da Administração Pública—colocado em comissão eventual de serviço, a fim de frequentar

em Portugal o curso de «Feitura de Leis» no INA, de 2 a 20 de Fevereiro, nos termos do disposto nos artigos 1.º e 19.º do Decreto-Lei n.º 1/87, de 10 de Janeiro, com efeitos a partir da data do embarque.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 3.º, divisão 1.ª, código 1.2 do orçamento vigente,— (Visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Fevereiro de 1987).

De 27:

Maria do Rosário Correia Sanches Cardoso, técnica auxiliar de 2.ª classe (animadora social) da Direcção-Geral dos Assuntos Sociais—autorizada, nos termos do artigo 2.º do Decreto n.º 30/79, a prestar serviço, em comissão, na Cruz Vermelha de Cabo Verde, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro.

Despachos do Camarada Director-Geral da Administração Pública, por delegação do Camarada Secretário de Estado da Administração Pública:

De 22 de Novembro de 1986:

Maria Joana Monteiro, servente, assalariada, da Direcção-Geral de Saúde—desligada de serviço para efeitos de aposentação, conforme parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 22 de Junho de 1986, homologado por despacho do Camarada Ministro da Saúde, Trabalho e Assuntos Sociais, de 18 de Julho do corrente ano, devendo ser abonado da pensão provisória anual de 60 390\$, sujeita à rectificação calculada de harmonia com o n.º 1 do artigo 6.º do Decreto n.º 52/75 e correspondente a 23 anos de serviço prestado à Administração Colonial Portuguesa e ao Estado de Cabo Verde, incluindo o aumento de 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 2.º, divisão 3.ª, código 17-A do orçamento vigente.— (Visado pelo Tribunal de Contas em 30 de Janeiro de 1987).

De 7 de Fevereiro de 1987:

Oswaldo Euclides Silva Pereira, técnico superior de 1.ª classe, de nomeação definitiva, da Direcção-Geral do Comércio, em comissão de serviço no Banco de Cabo Verde—conta, para efeitos de aposentação, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

À Administração Colonial Portuguesa:

A M D

Serviço militar ... .. 5 5 18

Ao Estado de Cabo Verde:

De 1 de Outubro de 1977 a 31 de Dezembro de 1985 ... .. 8 5 1

Total ... .. 13 10 19

De 12:

Francisco António Silva, técnico profissional do 2.º nível de 1.ª classe, da Direcção-Geral de Estatística—conta, para efeitos de aposentação o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

## À Administração Colonial Portuguesa:

	A	M	D
De 19 de Novembro de 1958 a 4 de Julho de 1975 ... ..	16	7	16
Aumento de 1/5 nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo ...	3	3	27
<b>Ao Estado de Cabo Verde:</b>			
De 5 de Julho de 1975 a 31 de Dezembro de 1986 ... ..	11	5	10
<b>Total ... ..</b>	<b>31</b>	<b>5</b>	<b>10</b>

**Francisco Pina Alves Vieira**, director de 1.ª classe definitivo, exercendo em comissão de serviço as funções de Director-Geral do Centro de Máquinas e Equipamentos do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas — conta para efeitos de aposentação, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

	A	M	D
Contagem publicada no <i>Boletim Oficial</i> n.º 7/78, de 18 de Fevereiro de 1978 ...	18	1	12
Contagem publicada no <i>Boletim Oficial</i> n.º 49/81, de 5 de Dezembro de 1981 ...	3	10	—
De 1 de Outubro de 1981 a 31 de Dezembro de 1986 ... ..	5	3	1
<b>Total ... ..</b>	<b>27</b>	<b>2</b>	<b>13</b>

**Américo Lima Rebelo**, licenciado em Direito, ex-conservador dos Registos de 1.ª classe, da Comarca de Barlavento de Cabo Verde — conta, para efeitos de aposentação, o seguinte tempo de serviço prestado à Administração Colonial Portuguesa:

	A	M	D
De 25 de Janeiro de 1961 a 30 de Dezembro de 1971 ... ..	10	11	6
De 31 de Dezembro de 1971 a 5 de Junho de 1972 ... ..	—	7	5
De 17 de Dezembro de 1973 a 30 de Junho de 1975 ... ..	1	6	14
Aumento de 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo ...	2	7	11
Acrescido de 30% nos termos do Decreto-Lei n.º 35 567, de 30 de Março de 1946 ... ..	4	4	0
<b>Total a) ... ..</b>	<b>20</b>	<b>—</b>	<b>14</b>

a) Incluído o tempo de exercício por acumulação como Juiz de Direito, prestado em sucessivos períodos (de 1961 a 1975), no total de 7 anos, 3 meses e 7 dias.

## De 19:

**Leão José Mendes Barreto**, chefe de secção de nomeação definitiva, do quadro privativo do PAICV, exercendo funções de 1.º secretário do Comité do Sector do Porto Novo — conta, para efeitos de aposentação, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

A M D

## À Administração Colonial Portuguesa:

Serviço Militar ... ..	6	2	9
Aumento de 1/5 nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo ...	1	2	25
<b>Ao Estado de Cabo Verde:</b>			
De 15 de Novembro de 1976 a 15 de Maio de 1986 ... ..	9	6	1
<b>Total ... ..</b>	<b>16</b>	<b>11</b>	<b>2</b>

Despacho do Camarada Secretário-Geral, por Delegação do Camarada Ministro da Educação:

De 14 de Agosto de 1986:

**Elizabeth Ernestina Gomes Monteiro Reis**, professora de 4.º nível, 3.ª classe do Liceu «Ludgero Lima», na situação de licença especial — concedida a mudança de classe, correspondente a 4.º nível, 2.ª classe, nos termos do n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 26.º do mesmo diploma, ficando com o vencimento correspondente à letra «D», com efeitos a partir de 20 de Outubro de 1986.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 27.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 16 de Fevereiro de 1987).

Despacho do Camarada Director Regional de Educação:

De 1 de Novembro de 1966:

Concelho da Ribeira Grande:

**Valdemiro José Gomes e Matilde Antónia Fonseca**, professores de posto escolar de serviço eventual, com colocação nas Escolas n.ºs 3 e 4 de Fontainhas e Formiguiñas respectivamente — autorizados a permutar.

De 22:

Concelho do Porto Novo:

**Rosa Josefa Sousa Silva**, professora de posto escolar eventual com colocação na Escola n.º 1 da vila do Porto Novo — autorizada a não iniciar funções.

De 8 de Janeiro de 1987:

Concelho do Porto Novo:

**Ciarindo Alves**, professor de posto escolar eventual, com colocação na Escola n.º 27 do Tarrafal — autorizado a não iniciar funções.

De 19:

Concelho de S. Vicente:

**Cecilia Joana Andrade Colito**, professora de posto escolar eventual com colocação na Escola 7 da Ribeira Bote — transferida por conveniência de serviço para a Escola n.º 11 de Ribeira de Craquinha.

Despachos do Camarada Director do Hospital Central da Praia, por delegação do Camarada Ministro da Saúde, Trabalho e Assuntos Sociais:

De 6 de Janeiro de 1987:

Raquel Saldanha Ribeiro Pinto Gomes, técnico profissional de 1.º nível, de 2.ª classe, da Direcção-Geral de Saúde — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 5 de Fevereiro de 1987, que é do seguinte teor:

«Que a examinada deve ser evacuada com urgência a S. Vicente, a fim de ser submetida a estudos radiológicos».

De 6 de Fevereiro:

Maria do Céu Tavares Lopes, técnico profissional de 2.º nível, 3.ª classe, da Direcção-Geral de Estatística — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 5 de Fevereiro de 1987, que é do seguinte teor:

«Que a examinada deve ser evacuada a S. Vicente a fim de ser presente à consulta de estomatologia por estarem esgotados os recursos locais de tratamento».

Alice da Silva Gonçalves de Sena Martins, professora do 3º nível, de 1.ª classe, da Direcção-Geral de Saúde — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 5 de Fevereiro de 1987, que é do seguinte teor:

«Que a examinada deve ser evacuada a S. Vicente a fim de ser submetida a estudos radiológicos».

Contrato de prestação de serviço:

De 4 de Novembro de 1986:

Daniel Craciano Silva Almeida — contratado, nos termos do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo, para prestação de serviço na Direcção-Geral dos Desportos, como monitor especial de Educação Física, com direito ao vencimento mensal de 10 000\$ (dez mil escudos).

O presente contrato de prestação de serviço tem efeitos a partir de 1 de Novembro de 1986.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 6.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 6 de Fevereiro de 1987).

Deliberação do Conselho Deliberativo da Ribeira Grande:

De 13 de Novembro de 1986:

Manuel Isidoro Santos — nomeado, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de condutor-auto de pesados de 3.ª classe, do Secretariado Administrativo de Ribeira Grande.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 2.º, artigo 14.º, n.º 1 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 30 de Janeiro de 1987).

Lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso de provas práticas para o preenchimento dos lugares de escriturários-dactilógrafos de 2.ª classe do Gabinete do Ministro da Administração Local e Urbanismo, homologada por despacho do Camarada Ministro de 11 de Fevereiro de 1987:

Aprovados:

	Valores
Lucindo Gonçalves Souto ... ..	16
José Olímpio dos Santos Tavares ... ..	15,5
Mário de Pina ... ..	15
Manuela Pina Araújo Avelino ... ..	13
Idelmira Ivete Cruz Semedo ... ..	11
Maria José de Jesus P. Vaz ... ..	10

Reprovado:

Inês Augusta Amado Brito.

Faltaram às provas:

António João Carlos.

Graciete Mendes Rodrigues.

Josquim Socorro Baptista Gomes Timas.

Maria Lucília Lopes de Carvalho.

Lista de classificação final das provas práticas do concurso para provimento de uma vaga de chefe de secção, do Ministério da Saúde, Trabalho e Assuntos Sociais, conforme anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 33/86, homologada por despacho do Camarada Ministro, de 5 de Fevereiro de 1987.

Bernardo de Andrade ... .. 14 valores

Lista de classificação final do concurso de provas práticas para provimento de uma vaga de 1.º oficial, do quadro do Ministério da Saúde, Trabalho e Assuntos Sociais, conforme anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 46/86, homologada por despacho do Camarada Ministro de 5 de Fevereiro de 1987.

Anette Ciza Resende Barbosa Fernandes 16,6 valores

Lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso de provas práticas para o preenchimento de vagas de escriturários-dactilógrafos do quadro do pessoal das Direcções-Gerais do Plano e da Cooperação, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 14 de 5 de Abril de 1986, homologado por despacho do Camarada Ministro Adjunto do Ministro do Plano e da Cooperação de 4 de Fevereiro de 1987:

Inês Landim Furtado ... ..	14 valores
Dinora Celeste Lima Martins ... ..	11,5 »
Eurídice da Purificação dos Santos	
Oliveira... ..	11,5 »
Maria da Costa Semedo... ..	11 »

## COMUNICAÇÕES

Para os devidos efeitos se comunica que, Maria Teresa dos Reis Santos, servente da Direcção-Geral dos Assuntos Sociais, que se encontrava de licença registada, iniciou as suas funções a partir de 13 de Janeiro do corrente ano.

Para os devidos efeitos se comunica, que António Augusto Araújo Vera Cruz Pinto, 2.º oficial, provisório, da Direcção-Geral de Administração do Ministério dos Negócios Estrangeiros, terminado o curso de Direito que frequentava em Portugal, apresentou-se ao serviço no dia 24 de Janeiro do corrente ano, pelo que lhe foi dada por finda a situação de licença especial sem vencimentos.

da Educação, respeitante à professora Maria Silva Gonçalves, novamente se publica a parte que interessa:

Onde se lê:

Manuel Silva Gonçalves;

Deve ler-se:

Maria Silva Gonçalves.

Direcção-Geral da Administração Pública, na Praia, 19 de Fevereiro de 1987. — O Director-Geral, Noel Monteiro de Pinto.

## AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

### MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

#### Direcção-Geral das Alfândegas de Cabo Verde

##### Alfândega do Mindelo

António Lima Araújo, director da Alfândega do Mindelo.

Faz saber que, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 675.º e 692.º do Estatuto Orgânico das Alfândegas, pelas nove horas do dia 3 de Março próximo, à porta do edifício desta Alfândega serão vendidos em primeira praça os seguintes artigos, constantes do processo administrativo n.º 3/85.

*Lote único:* — constituído por 1 motor desarmado, 1 1 berbequim eléctrico, 1 âncora, 3 coletes salva-vidas, 1 binóculo, 1 rebarbadeira, 3 garfos, 1 faca, 2 colheres, 3 chávenas de loiça, 4 pratos de vidro, 1 pires, 1 panela de ferro, 4 kgs de cordame, 18 kgs de cabos de aço, 1 defesa de plástico, 1 régua graduada, 1 tubo de plástico, 1 caixa com ferramentas, 1 frasco de óleo para motor, 2 frigideiras de ferro, 1 moinho de carne manual, 1 placa de espuma, 1 funil de plástico, 3 chaves de boca, 1 retranca de ferro para navios, 3 baldes de plástico, 1 máscara de mergulhar, 1 auscultador, todos usados, e vários outros artefactos, sem valor comercial, na base de licitação de 24 411\$ (vinte e quatro mil quatrocentos e onze escudos).

As mercadorias serão vendidas no estado em que se encontram e ao produto da arrematação será acrescida a percentagem de dez por cento sobre a qual não recairá adicional algum.

E, para constar e mais efeitos legais se fez este e outros de igual teor, que serão afixados nos lugares públicos de costume publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*

Alfândega do Mindelo, 4 de Fevereiro de 1987. — O Director, António Lima Araújo.

(42)

António Lima Araújo, director da Alfândega do Mindelo.

Faz saber que foi encontrado no canal que separa esta ilha da de Santo Antão, a uma distância de oito milhas aproximadamente deste porto, uma baleeira com o respectivo motor, denominada «Ilde 1.º» porto de matrícula Panamá, de cor alaranjada, construída de fibra de vidro e lotação para 24 pessoas.

Assim, nos termos do disposto no artigo 30.º, conjugado com o n.º 4.º do artigo 304.º do Contencioso Aduaneiro é por este meio notificado quem do direito a fazer a reclamação da referida embarcação dentro do prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste anúncio no *Boletim Oficial*, findo o qual será ordenada a sua venda em hasta pública.

Para os devidos efeitos se comunica que, por despacho do Camarada Ministro da Saúde, Trabalho e Assuntos Sociais, de 4 de Novembro do ano transacto, foram designados os seguintes funcionários para fazerem parte do júri do concurso de promoção a director de 3.ª classe do quadro da Direcção-Geral de Saúde, a que se refere o anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 33/86, de 16 de Agosto, sendo opositor obrigatório, o chefe de secção, definitivo, Gil Resende Barbosa Fernandes.

Presidente:

Dr. José Maria Soares de Brito, director-geral do Trabalho e Emprego, acumulando o cargo de Director-geral da Administração do Ministério da Saúde, Trabalho e Assuntos Sociais.

Vogais:

Dr. António Pedro da Costa Delgado, director-geral de Saúde e Pedro António Silva, director de 2.ª classe, da Direcção-Geral de Finanças.

Secretária:

Maria Antónia de Jesus Pina Veiga, 2.º oficial, interino, do Ministério da Saúde, Trabalho e Assuntos Sociais.

Mais se comunica que as provas terão lugar por disciplinas nos dias 10 e 11 de Março do corrente ano, na sede do Ministério da Saúde, Trabalho e Assuntos Sociais.

Para os devidos efeitos se comunica que o despacho do Camarada Ministro da Educação publicado no *Boletim Oficial* n.º 7/87, à páginas 89, respeitante à nomeação de Eurídice Beatriz Lubrano, no cargo de monitor especial, tem efeitos a partir de 4 de Outubro de 1986.

### RECTIFICAÇÕES

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 3/87 à páginas 21, o despacho do Camarada Ministro da Educação de 31 de Maio de 1986, respeitante ao contrato de João José Brito Almeida, no cargo de monitor especial de Educação Física, novamente se publica a parte que interessa:

Onde se lê:

João José Brito Almeida, professor de 2.º nível, 3.ª classe;

Deve ler-se:

João José Brito Almeida, monitor especial de Educação Física.

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 6, à páginas 73, o despacho do Camarada Ministro

E, para constar e mais efeitos legais se fez este e outros de igual teor, que serão afixados nos lugares públicos de costume publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega do Mindelo, 2 de Fevereiro de 1987. — O Director, *António Lima Araújo*.

(43)

EDITAL

*António Lima Araújo*, director da Alfândega do Mindelo.

Faço saber que, nos termos dos n.ºs 2.º e 3.º da Portaria Ministerial n.º 10 393 de 14 de Maio de 1943, são por este meio notificados os donos ou consignatários das mercadorias abaixo designadas constantes dos autos do processo administrativos n.º 15/86, a despachá-las no prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste edital sob pena de se proceder de acordo com a lei:

5 (cinco) tambores e 20 latas contendo extracto de espuma, com marca Shell e 48 malotes com marca EMPA vindos no n/m «Elsie», entrado em 8 de Novembro de 1986 sob a c/m 366/86;

18 (dezoito) cartões com marca S.B.M.F./Praia, contendo farinha de milho e 1 (um) cartão com marca J.P.T.M./Praia, descarregados a mais do n/m «Diana C», entrado neste porto em 30 de Abril de 1986, sob a c/m 146/86;

10 (dez) cartões e 1 caixa com conteúdo desconhecido; 7 atados de latão, 1 palete com chapas de latão sem marca, descarregados a mais do n/m «Vilma», entrado em 3 de Agosto de 1986, sob a c/m 263/86;

4 000 kgs de milho a granel descarregado a mais do n/m «Olinda» entrado em 29 de Agosto de 1986, sob a c/m 285/86;

21 sacos de cimento descarregados a mais do n/m «Kape-Hope», entrado em 16 de Agosto de 1986, sob a c/m 282/86, com marca EMPA;

5 volumes com marca CABNAVE, constantes das cartas de porte n.ºs 17443193, 67257934, 40315715, 28520214 e 28526304;

1 volume com marca Alberto Carlos Fernandes, constante da carta de porte n.º 132672;

1 volume com bagagem, marca Cícero Luis do Rosário, constante da carta de porte n.º 133932;

1 volume com marca Nunes Leão constante da C. P. n.º 27 959 455;

1 volume com marca Hospital Baptista de Sousa constante da carta de porte n.º 28 527 494;

1 volume com marca M/S Ilha do Komo, constante da C. P. n.º 24 263 884;

1 volume com marca Joaquim Barbosa — P. Novo, constante da C. P. n.º 378 736;

1 volume com marca Maximiano David Santos, constante da C. P. n.º 36 645 475;

3 volumes com marca Maximiano Fernandes, constantes da C. P. n.º 137 314;

2 volumes com marca J.B.C.L., constantes da C. P. n.º 10 378 406;

1 carro de bebé com marca Ivan Alexandre G. S. Lima a/c Hermógenes Sousa Lima, vindo no n/m «Açores» entrado em 9 de Setembro de 1985, sob a c/m 376/85;

9 malas com marca B.C.D.S., contendo confecções, vindo no n/m «Independência», entrado em 22 de Novembro de 1985, sob a c/m 504/85;

25 fardos com marca CABNAVE, contendo desperdícios, vindo no n/m «Ilha do Komo», entrado em 30 de Novembro de 1986, sob a c/m 393/86;

100 cartões com marca C. A. V. C., 30 cartões com marca M. D. L., contendo fósforos, 36 paletes com marca M.R.S., vindos no n/m «Ilha do Komo», entrado em 30 de Novembro de 1986, sob a c/m 393/86.

E, para constar e mais efeitos legais se fez este e outros de igual teor, que serão afixados nos lugares públicos de costume publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega do Mindelo, 4 de Fevereiro de 1987. — O Director, *António Lima Araújo*.

(44)

EDITAL

*António Lima Araújo*, director da Alfândega do Mindelo.

Faço saber que, nos termos dos n.ºs 2.º e 3.º da Portaria Ministerial n.º 10 393 de 14 de Maio de 1943, são por este meio notificados os donos ou consignatários das mercadorias abaixo designadas constantes dos autos do processo administrativos n.º 15/86, a despachá-las no prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste edital sob pena de se proceder de acordo com a lei:

3 bidões contendo objectos de uso pessoal, com marca M.T.C. (Manuel Teodoro Coutinho), vindos no n/m «Mindelo», entrado neste porto em 24 de Setembro de 1985, sob a c/m 390/85;

2 paletes com 72 cartões de sumo de frutas, com marca FENIX, vindo no n/m «Cabo Verde», entrado neste porto em 21 de Fevereiro de 1985, sob a c/m 107/85;

10 volumes, com marca «Endereço», contendo aguarrás, 8 paletes, com marca RETIMAR, contendo caprímol e óxido de ferro, vindos no n/m «Ilha do Komo», entrado neste porto em 8 de Outubro de 1986, sob a c/m 342/86;

1 palete com marca A. Almeida, contendo poliéster, vindo no n/m «Santo Antão»; entrado em 2 de Novembro de 1986, sob a c/m 362/86;

2 caixas com marca ENACOL, contendo máquinas de lavar carros, vinda no n/m «Independência», entrado em 6 de Setembro de 1985, sob a c/m 371/85;

1 caixa com marca CABNAVE, contendo válvulas, vinda no n/m «Cabo Verde», entrado em 12 de Maio de 1985, sob a c/m 223/85;

1 caixa com marca Francisco Silvestre Silva, contendo lâminas de barbear, vinda no n/m «Elsie», entrado em 14 de Julho de 1985, sob a c/m 304/85;

241 atados de madeira e 1 volume com tábuas, com marca EMPA, vindos no n/m «Amazonas», entrado em 21 de Novembro de 1986, sob a c/m 382/86;

43 tambores, com marca SOMEK, contendo hipoclorito de cálcio vindos no n/m «Mindelo», entrado em 7 de Outubro de 1986, sob a c/m 341/86;

1 caixa com tintas, 1 tambor com aditivos para betão e 150 tambores com asfalto, todos com marca SOMEK, vindos no n/m «Rui de Pina», entrado em 15 de Outubro de 1986, sob a c/m 349/86;

1 caixa com marca G.T.Z. Arca Verde-Praia, com conteúdo desconhecido, vindo no n/m «Mindelo», entrado em 6 de Abril de 1986, sob a c/m 121/86;

14 pneus para camião com marca SOMEK, vindo no n/m «Rui de Pina», entrado em 12 de Abril de 1986, sob a c/m 127/86.

E, para constar e mais efeitos legais se fez este e outros de igual teor, que serão afixados nos lugares públicos de costume publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega do Mindelo, 4 de Fevereiro de 1987. — O Director, *António Lima Araújo*.

(45)

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****Direcção-Geral de Educação**

De conformidade com o despacho do Camarada Ministro da Educação de 18 de Fevereiro de 1987 faz-se público que, pelo prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial*, está aberto concurso documental para contrato de prestação de serviço eventual de professores, mestres de oficina e monitores especiais de Educação Física e Trabalhos Manuais para os Estabelecimentos do Ensino Básico Complementar, dos Liceus e da Escola Industrial e Comercial do Mindelo, para o ano lectivo de 1987/88.

Habilitações mínimas exigidas ao candidato — 2.º ano do Curso Complementar dos Liceus ou equivalente.

É condição de preferência, maiores habilitações literárias apresentadas pelos candidatos.

Para monitores de Trabalhos Manuais exige-se o curso geral da Escola Industrial e Comercial do Mindelo ou equivalente.

Para monitores de Educação Física exige-se a 2.ª fase do estágio para monitores realizado em S. Vicente ou equivalente.

1. A admissão é feita mediante requerimento dirigido ao Camarada Ministro da Educação, em papel selado e com assinatura reconhecida e deverá informar sobre a identidade completa, endereço postal e telefónico se houver, habilitações literárias, disciplina que pretende leccionar, escola onde pretende ser colocado e entregue na Secretaria dos Liceus, da Escola Industrial e Comercial do Mindelo ou Escola do Ensino Básico Complementar mais próxima do local de residência ou na Direcção Regional de Educação em S. Vicente e Direcção-Geral de Educação na Praia.

2. Deverão ainda acompanhar o requerimento dirigido ao Camarada Ministro da Educação os seguintes documentos:

- a) Certidão de habilitações literárias;
- b) Outros documentos que possam influir na graduação.

2.1. Para além dos documentos referidos no ponto 2, alíneas a) e b) deverão os candidatos de 1.ª vez anexar ao requerimento uma ficha de inscrição devidamente preenchida que deverá ser adquirida nas secretarias das escolas, referidos em 1.

3. Os candidatos de 1.ª vez não bachareis ou licenciados, seleccionados documentalmente farão uma prova de selecção que constará de um teste escrito versando temas de cultura geral e questões ligadas à função docente e uma entrevista dirigida, levada o cabo nos diversos concelhos por um júri previamente constituído para o efeito.

4. O candidato que vier a ser seleccionado deverá comunicar, dando conhecimento da sua disponibilidade para o cargo, à Direcção-Geral ou à Direcção Regional (S. Vicente) da Educação, no prazo de 8 dias para que se proceda à sua nomeação.

5. Os professores nomeados deverão apresentar-se no estabelecimento de ensino que lhes forem designados no prazo de 8 dias após a recepção da comunicação oficial, e da sua entrada em exercício será dado imediato conhecimento às autoridades competentes.

Direcção-Geral de Educação, na Praia, 18 de Fevereiro de 1987. — O Director-Geral, *Adriano de Brito Monteiro*.

**Divisão do Ensino Básico Elementar****AVISO**

Por despacho do Camarada Ministro da Educação de 18 de Fevereiro de 1987 e nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 21 de Dezembro, faz-se público que está aberto concurso documental para contrato de prestação de serviço docente do Ensino Básico Elementar (2.º nível) para o ano lectivo de 1987/88.

Habilitações mínimas exigidas ao candidato: 2.º ano do Ensino Básico Complementar (Ciclo Preparatório).

É condição de preferência maiores habilitações literárias apresentadas pelos candidatos.

1. Os candidatos seleccionados documentalmente farão um teste de capacitação constituído por:

- a) Interpretação escrita de dois textos curtos;
- b) Resolução de problemas com base nos programas de Matemática dos Ensinos Básicos Elementar e Complementar;
- c) Noções gerais da geografia de Cabo Verde;
- d) Noções elementares da organização política de Cabo Verde;
- e) Questões ligadas à função docente e a idoneidade cívica do candidato.

O teste é obrigatório para:

Os que concorrem pela 1.ª vez;

Todos os que, apesar de terem tido classificação negativa no teste para 1986/87 foram nomeados.

2. O prazo para a entrega dos pedidos de admissão ao concurso é de 30 dias contados a partir da publicação deste aviso no *Boletim Oficial*.

3. O requerimento dirigido ao Camarada Ministro da Educação, elaborado em papel selado e com a assinatura reconhecida, deverá informar sobre a identidade completa, endereços postal e telefónico (se houver), habilitações literárias, Escola ou Escolas em que pretende ser colocado e entregue na Delegação de Inspeção Escolar do concelho da residência do candidato e será acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Certidão narrativa completa do registo de nascimento;
- b) Certificado de habilitação legal passado pela Escola;
- c) Certidão de habilitações literárias;
- d) Declaração de capacidade profissional;
- e) Declaração de que se comprometerá a exercer o cargo até o fim do ano lectivo;
- f) Outros documentos que possam influir na graduação.

4. Os candidatos a professores do 2.º nível que tenham já trabalhado como monitores escolares têm preferência sobre quaisquer outros candidatos que estejam concorrendo pela primeira vez.

5. Os monitores e professores eventuais do 2.º nível, em exercício, devem requerer a revalidação da sua nomeação dentro do prazo indicado neste aviso e são dispensados de apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e c) do n.º 3 do mesmo.

6. Os candidatos que concorrem pela primeira vez só serão considerados desde que entreguem com o requerimento de admissão ao concurso os documentos constantes do n.º 3.

7. Os concorrentes que já tenham no Ministério da Educação os documentos exigidos, devem indicar o ano em que fizeram a entrega dos mesmos e o fim a que se destinavam.

Os concorrentes classificados que, por qualquer motivo, ficarem impedidos de aceitar colocação, deverão comunicar o facto à Delegação da Inspeção Escolar, no prazo de 8 dias.

9. Os nomes dos candidatos que entregarem a documentação fora do prazo serão retidos para efeitos de eventual nomeação extra-concurso, depois da esgotada a lista graduada daqueles que concorrerem dentro do prazo.

Direcção-Geral de Educação, na Praia, 18 de Fevereiro de 1987. — O Director-Geral, *Adriano Brito Monteiro*.

**Montepio dos Servidores do Estado de Cabo Verde****ÉDITOS DE 30 DIAS****(1.ª publicação)**

Para os devidos efeitos se faz saber, que foram requeridos o subsídio por morte deixados pelos seguintes pensionistas:

1.º — Por óbito de Silvestre Nunes Tavares, a requerimento de sua viúva Teresa Tavares Moreira;

2.º — Por óbito de Arlindo Araújo, a requerimento da sua filha Joaquina Rufino Monteiro Araújo Moreira;

3.º — Por óbito de António da Silva Tavares, a requerimento de sua viúva Maria Marcolina Rocha;

4.º — Por óbito de Hermínia Rocha, a requerimento da sua filha Isabel Rocha Andrade;

5.º — Por óbito de Óscar Marques Lopes, a requerimento da sua filha Maria de Lourdes Silva;

6.º — Por óbito de Gregório Jorge, a requerimento de sua viúva Francisca Mendes Andrade;

7.º — Por óbito de Martinho Gomes da Veiga, a requerimento de Maria Teresa Pereira Borges como representante dos filhos menores Ângela Antónia e Cassandra Paula Borges da Veiga;

8.º — Por óbito de Vicente Vieira, a requerimento de sua viúva Elvira Tavares Sousa Santos Vieira;

9.º — Por óbito de Aginaldo de Andrade, a requerimento de Maria Inês Tavares Semedo como representante dos filhos menores Arlinda Inês, José Maria, Edna, Artur, Jorge Silvino e Anilda Solange Semedo Andrade;

10.º — Por óbito de Deolindo Emilio dos Santos Alves, a requerimento da sua filha Cecília Maria José dos Santos Alves;

11.º — Por óbito de Belarmino Firmino Benrós, a requerimento de sua viúva Rita Lopes Teixeira Benrós;

12.º — Por óbito de Joaquim João dos Santos, a requerimento de sua filha Elvira Silva Santos;

13.º — Por óbito de Miguel Augusto Carvalho, a requerimento de sua viúva Helena Silva Sousa Carvalho;

14.º — Por óbito de Hipólito Correia, a requerimento de sua viúva Joana Vaz Correia e como representante dos filhos menores Ana Maria Vaz Correia, Luísa Paula Vaz Correia;

15.º — Por óbito de José Martins da Costa, a requerimento de Maria Livramento Lopes Moreno Borges como representante do filho menor José Eduardo Moreno Barros;

16.º — Por óbito de Ubaldo dos Santos, a requerimento do seu filho Ubaldo António Ferreira dos Santos Vaz Bravo;

17.º — Por óbito de Arnaldo Pereira Barbosa, a requerimento de sua viúva Isabel Barbosa de Almeida Matos Barbosa;

18.º — Por óbito de Pedro Andrade, a requerimento do seu filho Francisco Xavier Fernandes Andrade;

19.º — Por óbito de Manuel Rodrigues, a requerimento de sua viúva Maria Antónia Centeio Rodrigues;

20.º — Por óbito de Mário Cabral Miranda, a requerimento da sua filha Maria Joana Olinda Miranda;

21.º — Por óbito de António Augusto Matias, a requerimento de sua viúva Alice Rosa Rodrigues;

22.º — Por óbito de Cosme Filipe Silva, a requerimento da sua filha Hígina Maria Andrade Silva;

23.º — Por óbito de Ernesto Varela, a requerimento de sua viúva Ermelinda da Silva Fernandes e como representante dos filhos menores Fátima e José Fernandes Varela;

24.º — Por óbito de Emílio Sousa Lobo, a requerimento de sua viúva Cacilda da Silva Brito;

25.º — Por óbito de João de Deus Soares Frederico, a requerimento de sua mãe Ricardina Brito Silva;

26.º — Por óbito de Alberto Zacarias Delgado, a requerimento de Maria Soares Rosa como representante dos filhos menores Albertino e Ibrantino Soares Rosa Delgado;

Ficam por estes éditos avisados quaisquer interessados para no prazo de 30 dias a contar da segunda e última publicação deste aviso no *Boletim Oficial*, deduzirem os seus direitos ao subsídio ou impugnarem os das requerentes.

Findo o prazo dos éditos, a Direcção julgará as reclamações se as houver e autorizará ou não pagamento, conforme for de direito.

Secretaria do Montepio dos Servidores do Estado de Cabo Verde, na Praia, 12 de Fevereiro de 1987. — O secretário da Direcção, *Daniel Andrade Sousa*.

(45)

## ÉDITOS DE 90 DIAS

(1.ª publicação)

Para os devidos efeitos se faz saber, que foram requeridos a concessão de pensão deixada pelos seguintes pensionistas:

1.º — Por óbito de Celso Sales Monteiro, a requerimento de sua viúva Iva Monteiro e como representante dos filhos menores Francisco, António e Rute Ivone de Sales Monteiro;

2.º — Por óbito de Alberto Zacarias Delgado, a requerimento de sua viúva Maria Augusta da Luz e como representante dos filhos menores Alberto, Ariano, Laurentino, Carlos Alberto, Mirandolino, Constantino, Elizabeth e Ermelinda.

Ficam por estes éditos avisados quaisquer interessados para no prazo de 90 dias a contar da segunda e última publicação deste aviso no *Boletim Oficial*, deduzirem os seus direitos ou impugnarem os das requerentes.

Findo o prazo dos éditos, a Direcção julgará as reclamações se as houver e autorizará ou não pagamento, conforme for de direito.

Secretaria do Montepio dos Servidores do Estado de Cabo Verde, na Praia, 12 de Fevereiro de 1987. — O secretário da Direcção, *Daniel Andrade Sousa*.

(46)

## ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

#### Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

#### Cartório Notarial da Região de 1.ª Classe de S. Vicente

#### Extracto da Escritura de Aumento de Capital da Firma «Casa Miranda, Limitada»:

Certifico, narrativamente, que por escritura de 9 de Fevereiro de 1987, lavrada de folhas 22 a 23, do livro de notas para escrituras diversas n.º 20 deste Cartório Notarial, a firma comercial «Casa Miranda, Limitada», com sede nesta cidade do Mindelo e representada pelo sócio senhor Adriano Soares, casado, gerente comercial, residente nesta cidade do Mindelo e em cumprimento do deliberado na Assembleia Geral do dia 8 de Janeiro do corrente ano, se reforçou o capital da mesma sociedade que se encontra matriculada sob o n.º 166, a folhas 104, do Livro C-1.º da Conservatória dos Registos da Região de Primeira Classe de S. Vicente, estando o pacto social inscrito sob o n.º 225, a folhas 11, verso, do Livro E-5.º, da dita Conservatória, sendo esse reforço de 4 500 000\$ (quatro milhões e quinhentos mil escudos) em relação ao capital inicial que era de 500 000\$ (quinhentos mil escudos).

Em consequência do dito reforço foi alterado o artigo 4.º do pacto social que passa a ter a seguinte redacção:

#### Artigo Quarto

O capital social é de 5 000 000\$ (cinco milhões de escudos), integralmente realizado pela transferência do fundo das reservas existentes na sociedade e que será distribuído pelos sócios na preparação das quotas de cada um, até perfazerem o montante do aumento de 4 500 000\$ (quatro milhões e quinhentos mil escudos), que fica correspondente à soma das quotas dos sócios do seguinte modo:

Maria Angélica Pinto Knopeli Miranda — 2 000 000\$ (dois milhões de escudos);

Rui Manuel Knopfli Miranda — 2 000 000\$ (dois milhões de escudos);

Adriano Soares — 1 000 000\$ (um milhão de escudos);

Está conforme.

Mindelo e Cartório Notarial da Região de Primeira Classe de S. Vicente, aos 10 dias do mês de Fevereiro de mil novecentos e oitenta e sete. — O Notário, *Jerónimo Cardoso da Silva*.

(47)

NOTÁRIO: JERÓNIMO CARDOSO DA SILVA

Extracto da Escritura de Aumento de Capital da Firma «António Duarte Almeida Júnior & Filhos, Limitada»:

Certifico, narrativamente que por escritura de 9 de Fevereiro de 1987, lavrada de folhas 21 a 22, do livro de notas para escrituras diversas n.º 20, deste Cartório Notarial, a firma comercial «António Duarte Almeida Júnior & Filhos, Limitada, com sede nesta cidade do Mindelo e representada pelo seu sócio gerente senhor António Duarte Almeida, Júnior, residente nesta cidade do Mindelo e em cumprimento do deliberado na Assembleia Geral do dia 14 de Janeiro do corrente ano se reforçou o capital social mesma sociedade que se encontra matriculada sob o n.º 165, a folhas 103 do livro C-1.º da Conservatória dos Registos da Região de Primeira Classe de S. Vicente, estando o pacto social inscrito sob o n.º 816, a folhas 6 do Livro E-5.º da citada Conservatória, sendo esse reforço de 4 750 000\$ (quatro milhões setecentos e cinquenta mil escudos) em relação ao capital inicial que era de 250 000\$ (duzentos e cinquenta mil escudos).

Em consequência do dito reforço foi alterado o artigo 3.º do pacto social que passa a ter seguinte redação:

Artigo Terceiro

O capital social é do 5 000 000\$ (cinco milhões de escudos), integralmente realizado pela transferência do fundo das reservas existentes na sociedade, e que será distribuído pelos sócios na proporção das quotas de cada um, até fazerem o montante do aumento de 4 750 000\$ (quatro milhões setecentos e cinquenta mil escudos), que fica correspondente à soma das quotas dos sócios do seguinte modo:

António Duarte Almeida, Júnior, — 2 000 000\$ (dois milhões de escudos);

Carlos Alberto Duarte Almeida — 1 000 000\$ (um milhão de escudos);

António Roberto da Rocha Duarte Almeida — 1 000 000\$ (um milhão de escudos);

Helena Isabel Duarte Almeida — 1 000 000\$ (um milhão de escudos).

Está conforme.

Mindelo e Cartório Notarial desta Região de Primeira Classe de S. Vicente, aos dez dias do mês de Fevereiro de mil novecentos e oitenta e sete. — O notário, *Jerónimo Cardoso da Silva*.

(48)

Shell Cabo Verde, S.A.R.L.

CONVOCATÓRIA

Nos termos legais e estatutários, convoco a Assembleia Geral Ordinária da SHELL Cabo Verde, S.A.R.L., para se reunir na sede social no próximo dia 26 de Março, pelas 15 horas, com a seguinte ordem do dia:

1.º Apreciar e aprovar ou modificar o Relatório, Balanço e Contas do Exercício de 1986 e a respectiva proposta de aplicação de resultados, apresentados pelo Conselho de Administração, bem como relatório e parecer da Sociedade encarregada do respectivo audito e fiscalização;

2.º Proceder a alguma eleição para os corpos sociais a que porventura haja lugar;

3.º Deliberar sobre a continuação da designação de uma sociedade revisora de contas nos termos do artigo 14.º dos Estatutos ou, em alternativa, eleger o Conselho Fiscal;

4.º Apreciar e decidir sobre quaisquer outros assuntos de interesse para a sociedade.

Para os efeitos do disposto no artigo 16.º dos Estatutos, os possuidores de acções ao portador não registadas da SHELL Cabo Verde, S.A.R.L., deverão depositá-las na sede social ou no Lloyds Bank Limited em Londres, Inglaterra.

No caso de a assembleia não poder por qualquer motivo funcionar na data acima indicada, fica a mesma reunião desde já convocada para o dia 28 do referido mês de Março pelas 10 horas, no mesmo local.

Shell Cabo Verde, S.A.R.L., em S. Vicente, Mindelo, 2 de Fevereiro de 1987 — O presidente da Assembleia Geral, *Ernesto António de Melo Lucas Coelho*.

(Seguem-se os reconhecimentos de assinaturas pela Embaixada de Cabo Verde em Lisboa e pela Direcção-Geral da Emigração e Serviços Consulares na Praia.

(49)

## CONTAS E BALANCETES DIVERSOS

BANCO DE CABO VERDE

Praia (Santiago)

Direcção das Relações com o Estrangeiro e do Controlo de Câmbios

Notas Estrangeiras

Em 18/2/87

N.º 27/87

Praças	Divisas	Compras	Vendas
<b>África do Sul</b> ... ..	<b>Rand</b>	26825	30\$19
<b>Alemanha</b> ... ..	<b>Marco</b>	38\$59	41\$68
<b>América 1 e 2</b> ... ..	<b>Dólares</b>	69\$58	75\$19
<b>América 3 a 1000</b> ... ..	<b>Dólares</b>	70\$08	75\$69
<b>Austria</b> ... ..	<b>Xelim</b>	5\$43	5\$92
<b>Bélgica</b> ... ..	<b>Franco</b>	1\$72	1\$96
<b>Canadá 1 e 2</b> ... ..	<b>Dólares</b>	52\$09	56\$29
<b>Canadá N. Grandes.</b>	<b>Dólares</b>	52\$59	56\$79
<b>Dinamarca</b> ... ..	<b>Coroa</b>	10\$24	11\$03
<b>Espanha</b> ... ..	<b>Peseta</b>	\$510	\$576
<b>Finlândia</b> ... ..	<b>Markka</b>	15\$44	16\$68
<b>França</b> ... ..	<b>Franco</b>	11\$59	12\$52
<b>Holanda</b> ... ..	<b>Florim</b>	34\$18	36\$92
<b>Inglaterra</b> ... ..	<b>Libra</b>	106\$95	115\$51
<b>Itália</b> ... ..	<b>Lira</b>	\$049	\$056
<b>Japão</b> ... ..	<b>Iene</b>	\$418	\$473
<b>Noruega</b> ... ..	<b>Coroe</b>	10\$04	10\$81
<b>Portugal</b> ... ..	<b>Escudo</b>	\$496	\$536
<b>Senegal</b> ... ..	<b>C.F.A.</b>	\$231	\$250
<b>Suécia</b> ... ..	<b>Coroa</b>	10\$79	11\$66
<b>Suíça</b> ... ..	<b>Franco</b>	45\$69	49\$34

Direcção das Relações com o Estrangeiro e do Controlo de Câmbios, na Praia, 18 de Fevereiro de 1987. — Pela Direcção, *Antão Lopes da Luz*.